



DECRETO Nº 4925 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$876.774,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

876.774,84

Anulação

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS		
	3	01.031.0001.2001.2001	FISCALIZAÇÃO AÇÕES PODER EXECUTIVO	876.774,84	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Exercício corrente		
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
	107	04.122.0345.2213.2213	CONSELHO TUTELAR	-100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Exercício corrente		
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	160	15.451.0017.1018.1018	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	-130.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Exercício corrente		
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	295	08.122.0320.2834.2834	APOIO AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-180.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Exercício corrente		
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4925 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

814	13.392.0041.2193.2193	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER	-50.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Exercício corrente				
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				

843	13.392.0062.2082.2082	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Exercício corrente				
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				

867	13.392.0062.2165.2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-216.774,84			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Exercício corrente				
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				

02 15 00 ENCARGOS ESPECIAIS

1119	28.843.0302.2109.2109	ENCARGOS ESPECIAIS	-100.000,00			
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Exercício corrente				
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				

Anulação (-)

-876.774,84

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL